



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA – 10 MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 74

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E VALIDAÇÃO DO E-SOCIAL EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 8373/2014, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ITARANA, CNPJ Nº 18.143.844/0001-57, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Nova Itarana-Bahia.

CONTRATADO: COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 05.481.412/0001-04 com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, 913, 1º andar, sala 101, Parque Ipê, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.054-005.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de sistema de gerenciamento e validação do E-social em atendimento ao decreto nº 8373/2014, visando atender as necessidades do município de Nova Itarana.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Ação Social.

Unidade Orçamentária: **07.07 – Fundo Municipal de Ação Social;**

Projeto / Atividade: **2.029 – Gerenciamento das Ações da Sec. De Assistência Social;**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: **15000000, 16600000.**

VIGÊNCIA: O presente contrato possui prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Nova Itarana-Bahia, 09 de maio de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal

Publique-Se

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com

www.novaitarana.ba.gov.br